

## AVISO Nº 009/2019

### Redução de Celulares e PenModem

Prezados Senhores,

O Governo do Estado do Paraná por meio do Secretário da Administração e da Previdência, solicita informações relacionadas as despesas com telefonia Pessoal e Internet móvel.

Para o conhecimento de todos, a meta de redução estima é de 50% (cinquenta) por cento de acessos. (Ou seja, aparelhos). Dessa forma, deverão permanecer ativos os aparelhos destinados ao atendimento de alguns programas mantidos pelo órgão.

Para o controle das quantidades, estamos encaminhando uma planilha que deverá ser preenchida apenas com os números que permanecerão ativos, com as seguintes características mínimas:

- **Telefonia Móvel Pessoal = Voz**
  - Preenchimento da planilha conforme arquivo com duas abas, projeto 1 telefones:
    - Categoria, Quantidade, unidade ou setor, Valor médio pago mensalmente, Programa que estará em uso.
- **Telefonia Móvel Pessoal = Pacote de Dados**
  - Preenchimento da planilha conforme arquivo com duas abas, projeto 2 Internet
    - Categoria, Quantidade, unidade ou setor, Valor médio pago mensalmente, Programa que estará em uso.
- **Retorno das informações no dia 15/03/2019.**

Esta determinação se dá em razão da redução do número de aparelhos contratados, com o objetivo de manter somente os que possuem programas e justificativa técnica para serem mantidos, os demais deverão ser reduzidos a fim de atender o Decreto nº 515/2019.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,